

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Processo Seletivo 2024 do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - EDITAL N° 07/2023/PPGCJ/CCJ/UFPB.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que estabelece o art. 18, incisos VII e XXIV, e art. 44, da Resolução n° 79/2013/CONSEPE/UFPB; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 21 da Resolução n° 53/2022/CONSEPE/UFPB, e CONSIDERANDO o que estabelece o subitem 8.7 do Edital n° 07/2023/PPGCJ/UFPB:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear para **FISCAIS DE SALA** do Processo Seletivo 2024, de mestrado e doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba - EDITAL N° 07/2023/PPGCJ/CCJ/UFPB, os(as) seguintes professores(as), a saber:

FISCAIS DE SALA

Aendria de Souza do Carmo Mota Soares
Ana Carolina Couto Matheus (UFPB)
Ana Patrícia da Costa Silva Carneiro Gama (UFPB)
Artur Bastos Rodrigues (UFPB)
Enoque Feitosa Sobreira Filho (UFPB)
Felipe Augusto Forte de Negreiros Deodato (UFPB)
Hirdan Katarina de Medeiros Costa (UFPB)
Jailton Macena de Araújo (UFPB)
José Irivaldo Alves Oliveira Silva (UFPB)
Lenilma Cristina Sena de Figueiredo Meirelles (UFPB)
Lorena de Melo Freitas (UFPB)
Luciano Nascimento da Silva (UEPB)
Maria Creusa de Araújo Borges (UFPB)
Mazuyevcs Ramon Santos do Nascimento Silva (UFPB)
Michelle Barbosa Agnoleti (UFPB)
Monique Ximenes Lopes de Medeiros (UFPB)
Narbal de Marsillac Fontes
Romulo Rhemo Palitot Braga (UFPB)
Sven Peterke (UFPB)
Tâmisa Rubia Santos do Nascimento Silva (UFPB)
Werna Karenina Marques de Sousa (UFPB)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS

Art. 2º - A prova escrita objeto da fiscalização ocorrerá no dia 01/03/2024, no turno da manhã.

Art. 3º – O(s) fiscal(is) de sala deverá(ão) certificar-se que não está(ão) impedido(s) de atuar na sala objeto da fiscalização, com fulcro nas hipóteses expressamente previstas no subitem 8.5 do Edital nº 07/2023/PPGCJ.

Art. 4º – Caso ocorra algum impedimento, o fiscal de sala deverá comunicar a Coordenação, para fins de remanejamento e/ou substituição do fiscal.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 23 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente

Prof. Dr. Gustavo Barbosa de Mesquita Batista

Coordenador do PPGCJ/UFPB

Emitido em 23/02/2024

PORTARIA Nº 01/2024 - PPGCJ (11.01.46.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 10:52)
GUSTAVO BARBOSA DE MESQUITA BATISTA
COORDENADOR(A) DE CURSO
1453013

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **170b94ada7**